

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Rua Princesa Isabel, 410 Recife-PE

PARECER N° /2009

“Torna obrigatório o registro e divulgação semestral dos índices de violência contra a mulher no Município do Recife.”

A **Comissão de Segurança Pública** recebeu, para analisar e emitir parecer, o Projeto de Lei nº 37/09 de autoria da **Vereadora Aline Mariano**, designado como relator o Vereador **Amaro Cipriano (Maguari)**.

DO RELATÓRIO:

O Projeto propõe:

- Tornar obrigatório o registro e divulgação semestral dos índices de violência contra a mulher no Município do Recife.

DA ANÁLISE:

Ao analisar o Projeto em questão, verificamos que o mesmo se encontra na competência da autora, de acordo com a Emenda 21/07 art. 7º XII da Lei Orgânica do Recife; Estabelecer políticas de prevenção e combate à violência e a discriminação, particularmente, contra a mulher, o negro e as minorias, na forma da lei; Bem como no capítulo IV art. 30 I e II da Constituição Federal. I - Legislar sobre assunto de interesse local, e II – Suplementar a Legislação Federal e Estadual no que couber, inclusive já existe um projeto aprovado nº 198/2007 de autoria da Deputada Stela Farias do Estado do Rio Grande do Sul, Motivo pelo qual recomendamos seu encaminhamento.

DO PARECER:

Pelo acima exposto, os membros da Comissão de Segurança Pública, opinam pela **Aprovação** do Projeto de Lei 37/09 de autoria da Vereadora Aline Mariano.

SMJ, este é o **Parecer** da **COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 01 de Junho de 2009.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Marcos Menezes
Vereador Presidente

Josemi Simões
Vereador Vice-Presidente

Amaro Cipriano (Maguari)
Vereador - Relator